PORTARIA nº 53, de 12 de agosto de 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação nº 023/2026, celebrado entre o Município de Cambuci e a Fundação Educacional Dom André Arcoverde - FAA, cujo objeto consiste na realização do Programa de Castração de Cães e Gatos, por meio do Castramóvel, no Município de Cambuci;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Décima Quarta do referido Acordo de Cooperação, que prevê a constituição de Comissão de Fiscalização responsável pelo acompanhamento, avaliação e fiscalização de sua execução.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Fiscalização do Acordo de Cooperação nº 023/2026, celebrado entre o Município de Cambuci e a Fundação Educacional Dom André Arcoverde – FAA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- **Presidente**: Luis Fernando Alvarez Machado
- **Membro**: Laura Bravo Defanti Venâncio Petrucci
- **Membro**: Leonardo Rodrigues Resende Velasco

Art. 3º Compete à Comissão:

I - acompanhar a execução do Acordo de Cooperação;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

III - avaliar a execução das atividades previstas;

IV - registrar ocorrências e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do instrumento;

V - elaborar, quando necessário, relatórios de fiscalização e demais documentos pertinentes.

Art. 4º A Comissão poderá realizar visitas ao local de execução do Programa de Castração, solicitar documentos e informações e praticar os atos necessários ao exercício de suas atribuições, observado o disposto no Acordo de Cooperação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 12 de agosto de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito